



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Terça-feira, 2 de janeiro de 2024 - n.º 2619 - Ano XXVII - Edição Extraordinária

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 2 páginas

Secretaria de Educação

PORTARIANº 01 – SE
de 02 de Janeiro de 2024

O **ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:

289 18.200.12.361.0043.2.096.339040.01.2200000.....R\$ 4.900,00

PARA:

285 18.200.12.361.0043.2.096.339033.01.2200000.....R\$ 4.900,00

DE:

349 18.200.12.365.0045.2.105.339040.01.2130000.....R\$ 2.660,00

PARA:

346 18.200.12.365.0045.2.105.339033.01.2130000.....R\$ 2.660,00

Justificativa: Para ocorrer com as despesas do contrato de pagamento de mensalidade para passagem expressa em pedágio dos veículos da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a dia 02/01/2024.

Atibaia, 02 de janeiro de 2024.

Simone Cristina Miranda

Secretária Adjunta de Educação

PORTARIA 01/2024 - SAU
02 de Janeiro de 2024

O **ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei nº 4.906, de 07 de Julho de 2023, como segue:

DE:

541 24.400.10.301.0061.2.142.339039.05.3010000....R\$ 150.000,00

PARA:

905 24.400.10.301.0061.2.142.339040.05.3010000....R\$ 150.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária de despesas com contrato de solução de gerenciamento laboratorial da Divisão de Análises Clínicas da Secretaria da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 02 de Janeiro de 2024.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini

Secretária Municipal de Saúde



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Portaria N°01/2024 – SMPU

de 02 de janeiro de 2024

A Ordenador de despesa da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano – Daniel Carreiro de Teves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 835/202, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:

796 – 30.700.26.782.0082.2.189.339039.03.4000000...R\$ 391.980,07

PARA:

797 – 30.700.26.782.0082.2.189.339040.03.4000000...R\$ 391.980,07

DE:

793 – 30.700.26.782.0082.2.189.339030.03.4000000...R\$ 1.119.571,11

PARA:

794 – 30.700.26.782.0082.2.189.339035.03.4000000...R\$ 1.119.571,11

Justificativa: Remanejamentos se fazem necessários para realização dos empenhos dos contratos vigentes para exercício de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, aos 02 de janeiro de 2024.

Daniel Carreiro de Teves

Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

PORTARIA N° 01/2024 - SECRETARIA DE SEGURANÇA

PÚBLICA

de 02 de Janeiro de 2024

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL – SR. **Caue Andreassi Nunes**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei n° 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:

684 25.101.06.181.0067.2261.339040.01.1100000..R\$ 4.051.892,64

PARA:

904 25.101.06.181.0067.2261.339039.01.1100000...R\$ 4.051.892,64

JUSTIFICATIVA: Necessário para realização de empenhos referentes aos serviços associados ao Centro de Operações e Inteligência Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 02 de Janeiro de 2024.

Caue Andreassi Nunes

Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 220B-49AD-8706-12E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 02/01/2024 14:05:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/220B-49AD-8706-12E7>